

DATA DA LEITURA:		21/05/2025		ORGÃO:		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB																									
CODIGO		ID 9149 - UASG 930404		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																									
PROCESSO		Nº PBS-PRC-2025/01178		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025																									
ABERTURA		29/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias																									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.32 ADEQUADA CONFORME ANEXO III + DECLARAÇÃO DO ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS																									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras																									
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F											
14.12.1 E		CONTRATO SOCIAL		X						14.1.26		AFE COMUM LABORATORIO		X		X															
14.12.1 E		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						14.1.26		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X															
14.12.1 E		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO																			
14.12.2. A		CNPJ. Cod: 6		X						12.2.10/12.2.11		No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, deverá acrescentar a informação quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício		PROPOSTA																	
14.12.2. E		FGTS		X						12.1.11		Descrição detalhada do objeto, indicando fármaco, conforme DCB a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administração e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido		PROPOSTA																	
14.12.2. B		INSS		X						12.2.13.2		PLANILHA DE ICMS		PROPOSTA		X															
14.12.2. B		CERT. FEDERAL		X						8.1.2./8.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X																	
14.12.2. C		CERT. ESTADUAL		X						12.2.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X																	
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL								7.11		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I																	
14.12.2. D		CERT. MUNICIPAL		X						8.10		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X															
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL																			
X		CIM		X						8.10		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X																	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																			
14.12.2. F		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						12.2.8.2		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA																	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC								12.2.9		Informar a alíquota de ICMS		PROPOSTA																	
14.12.3 B 2023/2024		BALANÇO		X						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS																	
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO																			
14.12.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						ANEXO III		VALOR UNITÁRIO COM E SEM ICMS		PROPOSTA																	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																			
		CARTÓRIOS PROTESTO								3.3		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES																	
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X											
14.1.25		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																			
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA																			
14.1.26		AFE COMUM - ANVISA		X						8.11		FICHA TÉCNICA		PROPOSTA		X															
14.1.26		AFE COMUM - DOU		X						13.9		EXEQUIBILIDADE		PODERA																	
14.1.26		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						TR		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA																	
14.1.26		AFE ESPECIAL - DOU		X						TR 3.1		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X																	
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB						X											
		AFE CORRELATOS - DOU												PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																	
14.1.25		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								8.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 8.1.1.1. No caso de preços (unitários ou totais) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o(a) Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais. 8.1.2. Marca. 8.1.3. Fabricante. 8.1.4. Em modelo/versão, preencher, nos casos de medicamentos, com a quantidade da embalagem de fornecimento. 8.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Termo de Referência/ 8.12. Descrição detalhada do objeto, indicando fármaco, conforme Denominação Comum Brasileira (Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999), a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administração e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido. /12.2.13. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá às seguintes condições: 12.2.13.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS. 12.2.13.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS.																			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																											
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X																											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM/ registro de cada lance. 11.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).																			
		CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																			
		DOC. FARMACÊUTICO										11.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada / 2.7. A PROPOSTA FINAL poderá ser aberta para apenas 01 (um) dos itens contemplados pela proponente, porém caso a proponente seja vencedora de mais de 01 (um) item, esta poderá formular proposta única discriminando todos os itens arrematados e não apenas o item informado pelo sistema eletrônico.																			
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES						H P F											
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																	
14.12.4 A		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																	
14.12.4 A		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DADOS DO REPRESENTANTE																	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO												CARTA CREDENCIAMENTO																	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP												DECLARAÇÃO GERAL						X											
14.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU												DADOS DA EMPRESA						X											
14.1 CONSULTA		CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, CAFIL–PB												UNIFICADA		ANEXO II															
12.1.6		DADOS BRADESCO		X																											
X		AF DE TRANSPORTE		X																											
		CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO																													
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												13.3. a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.13.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.																	
		BOMBEIROS																													
		IDONEIDADE FINANCEIRA												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												5.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;																	
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																	
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB		X										(83) 3229-9576 e (83) 3229-9585 - E-MAIL licita05@pbsaude.pb.gov.br																	
														RECEB. NOME: _____ EM: _____																	